



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

## EDITAL DO CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS 2024

O MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições de 04 de junho à 14 de junho de 2024, para o Concurso das Quadrilhas Juninas 2024.

As normativas encontram-se no Regulamento do concurso de Quadrilhas de São Sebastião de Poções.

Prefeitura Municipal De Montalvânia/MG, em 04 de junho de 2024.

  
LEANDRO BISPO DE SOUZA

SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

**Leandro Bispo de Souza**  
Secretário de Cultura  
Esporte, Lazer e Turismo.  
Montalvânia - MG



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

### REGULAMENTO

#### CONCURSO DE QUADRILHAS DE SÃO SEBASTIÃO DE POÇÕES.

O prazo estabelecido para as inscrições dos Grupos participantes no Concurso de Quadrilhas será de 04 de junho até o dia 14 de junho de 2024, devendo ser realizadas na praça de esportes "Antônio Justino Neto", ou pelo Whatsapp da Secretaria de Cultura. O Concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de Montalvânia, durante a Festa Junina 2024, em São Sebastião de Poções, às 19h30minh, no dia 21 de junho de 2024.

#### CAPITULO I

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e turismo disponibilizará uma tenda com mesas e cadeiras para que os participantes possam se preparar para a apresentação.

O transporte será de responsabilidade de cada quadrilha inscrita.

**Art. 01** – É de responsabilidade das Quadrilhas Juninas a entrega de pendrive contendo a música a ser utilizada durante a apresentação, com uma hora de antecedência, até às 18:30 h, sob penalização de 05 (cinco) pontos na classificação geral.

**Art. 02** – A ordem de apresentação das Quadrilhas Juninas no Concurso será definida através de sorteio, no dia 19/06/24, às 12h00min, na Praça de esportes Antônio Justiniano neto.

**Art. 03** – Cada quadrilha Junina terá direito 40 minutos para apresentação e 10 min para organização do cenário, se a mesma ultrapassar esse tempo, perderá 05 (cinco) pontos do somatório total. Em caso de atraso para início da apresentação, a quadrilha será penalizada em 1(um) ponto por cada minuto atrasado.

**Art. 04** – Ao término de cada apresentação, o locutor do evento anunciará a próxima quadrilha a se apresentar, que terá 10 minutos para iniciar a apresentação.

#### CAPÍTULO II – DOS QUESITOS

**Art. 01** – No Julgamento dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes quesitos:

I – Figurino

II – Animação

III – Coreografia e Harmonia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

IV – Marcador

V – Repertório Musical

VI - Casal de Noivos

VII - Tempo

### a) Figurino:

Deve estar adequado e de acordo com estilo, enredo e criação da Quadrilha. Deve-se levar em consideração a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se também perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas, sempre atentando para a temática abordada pela Quadrilha Junina e for o caso, respeitando as diversidades regionais.

### b) Animação:

Demonstração de um estado de alegria. A alegria espontânea da Quadrilha, vivacidade, entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa, o entusiasmo que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc. Atenção para não confundir animação com algazarra.

### c) Coreografia e Harmonia:

Dança coletiva dos pares da Quadrilha Junina. Deverá obedecer ao comando do marcador que indicará os passos a serem executados. Serão consideradas as diversidades das coreografias, graça e leveza das damas, elegância e desenvoltura dos cavalheiros. Atentar para que as inovações não descaracterizem a originalidade da dança Quadrilha. As Quadrilhas Juninas deverão apresentar passos tradicionais juninos. Em harmonia, entende-se pela organização, evolução dos passos, conjunto e desenvolvimento do tema proposto, caso a Quadrilha Junina o traga.

### d) Marcador:

Será julgado pela capacidade de dirigir e conduzir o grupo (por Gestos ou Voz) para a execução dos movimentos coreográficos, com segurança e precisão.

e) **Repertório Musical:** A música deverá ser gravada. As músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino, ou de acordo com o seu tema, caso a Quadrilha Junina o traga. A diversidade dos ritmos e, a seleção musical ficará condicionada à apresentação do espetáculo da Quadrilha.

f) **Casal de Noivos:** Graça, leveza, elegância, simpatia, desenvoltura, vestuário e coreografia.

g) **Tempo:** Cumprimento exato do tempo estabelecido de 40 minutos para apresentação e 10 min para organização do cenário.

**Art. 2** - Havendo empate na pontuação dos critérios, a Comissão de Seleção realizará o desempate seguindo a ordem dos critérios abaixo relacionados:





PREFEITURA DE  
**MONTALVÂNIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

1. Maior nota no critério coreografia;
2. Maior nota no critério animação;
3. Maior nota no critério harmonia;

**Art. 3** - O resultado será divulgado após a realização do concurso durante a programação do Grande Arraiá de São Sebastião de Poções.

**Art. 4** As planilhas serão confeccionadas em 2 (duas) vias que serão lacradas em envelope assinado pelo presidente da comissão julgadora e pelo responsável da quadrilha junina ficando 1(uma) via com a entidade realizadora e 01(uma) via com o responsável pela quadrilha junina

### **CAPÍTULO III – DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTOS**

**Art. 01** – Cada um dos 05 (Cinco) jurados receberá uma pasta contendo uma planilha com os nomes dos grupos concorrentes, devendo atribuir em campo específico, nota de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo notas fracionadas, para os seguintes quesitos:

- I – Figurino
- II – Animação
- III – Coreografia e Harmonia
- IV – Marcador
- V – Repertório Musical
- VI – Casal de Noivos
- VII - Tempo

### **CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 01** – Serão premiadas as 03 (três) melhores Quadrilhas.

- a) 1º Lugar – Troféu + Certificado + 2.500,00
- b) 2º Lugar – Troféu + Certificado + 1.500,00
- c) 3º Lugar – Troféu + Certificado + 1.000,00

Todas as Quadrilhas participantes receberão certificado de participação. A premiação será paga em valores livres de impostos. O valor do prêmio será por meio de depósito bancário, realizado em até 10(dez) dias úteis a partir do encerramento de tais premiações.

### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A simples inscrição do participante já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

I – Necessário termo de Responsabilidade autorizando a participação de componentes menores de 18 anos, anexando as cópias dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.

### **CAPÍTULO VI - DOS CASOS OMISSOS**

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

Dúvidas e informações devem ser direcionadas para o WhatsApp da Prefeitura de Montalvânia: 03899950-5128 ; ou presencialmente na Praça de Esportes Antônio Justiniano neto.

Prefeitura Municipal de Montalvânia/MG, 04 de junho de 2024.



LEANDRO BISPO DE SOUZA  
SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

**Leandro Bispo de Souza**  
Secretário de Cultura,  
Esporte, Lazer e Turismo,  
Montalvânia - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

ANEXO I

**IDENTIFICAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA**

|                    |
|--------------------|
| NOME DA QUADRILHA: |
| DATA DE FUNDAÇÃO:  |
| ENDEREÇO:          |
| CIDADE:            |

**NÚMERO DE PARES**

|  |
|--|
|  |
|--|

**IDENTIFICAÇÃO DO MARCADOR**

|           |
|-----------|
| MARCADOR: |
| RG:       |
| CPF:      |

**IDENTIFICAÇÃO DO CASAL DE NOIVOS**

|        |
|--------|
| NOIVA: |
| NOIVO: |

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA QUADRILHA JUNINA**

|            |          |        |
|------------|----------|--------|
| NOME:      |          |        |
| RG:        |          |        |
| CPF:       |          |        |
| ENDEREÇO:  |          |        |
| BAIRRO:    |          |        |
| MUNICÍPIO: |          |        |
| TELEFONE   |          |        |
| BANCO:     | AGÊNCIA: | CONTA: |
| CHAVE PIX: |          |        |

Declaro para os devidos fins que me submeto ao Regulamento Oficial do Concurso Municipal de Quadrilha Junina.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MONTALVÂNIA, \_\_\_\_ DE JUNHO DE 2024.

**Comprovante de Inscrição DE QUADRILHAS:**

NOME DA QUADRILHA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_